



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 4/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002147/2026-16

Duque de Caxias, 27 de março de 2026.

Para:

Organismos de Certificação de Produtos no Escopo Lâmpadas Led - Portaria Inmetro nº 69 de 16/02/2022

Assunto: **Comunicado sobre Avaliações Extraordinárias de Escritório em OCP no Escopo Lâmpadas Led**

Prezados Senhores(as),

1. Considerando a constatação de desvios durante a realização de processos de ensaios no escopo Lâmpadas LED, segundo a **Portaria Inmetro nº 69/2022**;
2. Considerando que tais desvios comprometem não somente a credibilidade do processo de avaliação da conformidade pelos OCP, como também a segurança do usuário final;
3. A Cgcre/Dicor resolve adotar as seguintes ações:
 - I - Nas avaliações de escritório de supervisão de organismos de certificação de produtos que possuem o escopo compulsório Lâmpadas LED, será incluída uma avaliação extraordinária presencial no mesmo evento de Avaliação de Supervisão ou de Reavaliação;
 - II - A avaliação extraordinária terá foco somente no regulamento do escopo de Lâmpadas LED, mesmo que esse já tenha sido avaliado anteriormente durante o presente Ciclo de Acreditação do organismo;
 - III - Serão produzidos dois Relatórios de Avaliação distintos para a avaliação de supervisão e para a avaliação extraordinária; e
 - IV - O resultado da avaliação extraordinária poderá ensejar a abertura de Processo Administrativo para sanar as constatações de desvios.
4. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
27/03/2026, ÀS 15:54, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2392365** e o código CRC **CC408C08**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgji@inmetro.gov.br